



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N° 007/96

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande o Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3111	450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

Fundação de Saúde de Várzea Grande :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3120	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal